



PROGRAMA DE CONCURSO

Cessão de exploração do “Bar da piscina praia de Alcains” – época balnear 2025

1. ENTIDADE PROMOTORA

ALBIGEC – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, E.M., S.A. com sede nos Paços do Concelho de Castelo Branco, na Praça do Município, telefone 272 348 320, e-mail geral@albigec.pt.

2. OBJETO DO CONCURSO

Cessão de exploração do “Bar da piscina praia de Alcains – época balnear 2025”, nos termos e condições estabelecidas no Caderno de Encargos.

3. DESIGNAÇÃO DO CONCURSO E CONSULTA DO PROCESSO

- 3.1. Concurso para Cessão de exploração do “Bar da piscina praia de Alcains – época balnear 2025”.
- 3.2. O Processo de Concurso encontra-se patente nos serviços da ALBIGEC, sitos no Complexo de Piscinas Municipais de Castelo Branco, onde pode ser consultado ou levantado, entre as 10:00 horas e as 12:30 horas e as 15:00 horas e as 17:00 horas, de todos os dias úteis.
- 3.3. O Aviso de Concurso será publicitado no site da ALBIGEC e através de publicação no jornal “Reconquista”.

4. RECLAMAÇÕES OU DÚVIDAS

- 4.1. As reclamações e os pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos deverão ser apresentados, por escrito, dirigidas ao Júri do Concurso, por correio ou correio eletrónico, dentro do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
- 4.2. Os esclarecimentos serão prestados até ao final do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

5. INSPEÇÃO DO LOCAL

Durante o prazo do concurso os interessados poderão visitar as instalações e realizar nelas os reconhecimentos que entenderem necessários à elaboração da sua proposta, devendo para o efeito solicitar o acompanhamento de um representante da ALBIGEC.

6. FORMA DA PROPOSTA

- 6.1. A proposta será redigida em língua portuguesa, datilografada sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas e assinada pelo concorrente, ou seu representante mediante junção de documento que confira poderes para o ato.



- 6.2. Não é admitida a apresentação de propostas que envolvam alterações de quaisquer cláusulas do caderno de encargos.

7. DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PROPOSTA

A proposta será instruída com os seguintes documentos:

- a) Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, o número fiscal de contribuinte, o estado civil e o domicílio ou, no caso de ser uma sociedade, a certidão de teor do pacto social da empresa, devidamente atualizada, ou, a indicação do código de acesso para consulta da certidão permanente *on-line* na plataforma Portal da Empresa www.portaldaempresa.pt;
- b) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva, para com a Segurança Social Portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, ou a indicação do NIF (Número de Identificação Fiscal) e do NISS (Número de Identificação da Segurança Social) a fim a ALBIGEC poder consultar essa situação na Plataforma da Segurança Social (<https://www.seg-social.pt>), ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- c) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de setembro, ou, a indicação do consentimento para consulta da situação contributiva na plataforma da Administração Fiscal (<http://www.e-financas.gov.pt>), ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- d) *Curriculum* do candidato que evidencie a experiência na atividade, acompanhado de documento ou documentos comprovativos;
- e) Declaração indicando o número de trabalhadores e respetivas categorias profissionais que pretende afetar à exploração em concurso, bem como a participação, ou não, de representantes legais do concorrente nesse contingente.

8. MODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DEMAIS DOCUMENTOS

- 8.1. A proposta será encerrada juntamente com todos os documentos de concurso em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, o qual será remetido sob registo ou entregue nos serviços da ALBIGEC, sitos no Complexo de Piscinas Municipais de Castelo Branco, e dirigida ao Conselho de Administração da ALBIGEC, mencionando a cessão de exploração a que diz respeito, o valor proposto, sem IVA, sob forma numérica e por extenso.
- 8.2. No rosto do sobrescrito, em que constará o nome e o endereço do concorrente, escrever-se-á depois do endereço da ALBIGEC: "**Proposta para o concurso de Cessão de exploração do Bar da piscina praia de Alcains – época balnear 2025**".

9. ENTREGA DAS PROPOSTAS

- 9.1. As propostas serão entregues até ao dia indicado no respetivo aviso de concurso nos serviços centrais da ALBIGEC, sitos no Complexo de Piscinas Municipais de Castelo Branco, ou enviadas pelo correio, sob registo.

- 9.2. Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não sendo atendida qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

10. ATO PÚBLICO DO CONCURSO

- 10.1. O ato do concurso é público e terá lugar nos serviços centrais da ALBIGEC, sitos no Complexo de Piscinas Municipais de Castelo Branco, no dia e hora indicados no respetivo aviso de concurso.
- 10.2. Só poderão intervir no ato do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição de documento de identificação.

11. VALOR BASE

O valor base de contrapartida pela cessão de exploração é de **€ 3.000,00** (três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a pagar da seguinte forma:

- a) 50% do valor adjudicado, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, na data da celebração do contrato;
- b) Os restantes 50% do valor adjudicado, no dia 01/08/2025, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- c) Havendo necessidade de suspensão da época balnear 2025 e conseqüentemente o encerramento do "Bar da piscina praia de Alcains". Neste contexto de forma a mitigar os prejuízos que daí possam advir para ambas as partes o valor base de contrapartida pela cessão de exploração será assumido da seguinte forma: Devolução ao cessionário do valor correspondente ao número de dias em que o Complexo estará encerrado. O valor dia será calculado com na seguinte fórmula: (valor adjudicado/número de dias de funcionamento).

12. CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

- 12.1. Os critérios de apreciação das propostas serão os seguintes:
- a) Valor da proposta – 40%;
 - b) *Curriculum* do concorrente na área da restauração e hotelaria e tipologia do serviço proposto – 60%.
- 12.2. Para a determinação do *curriculum* do concorrente atender-se-á aos seguintes fatores:
- a) Experiência na gestão de estabelecimentos similares – 65%;
 - b) Capacidade, experiência e tipologia do serviço proposto – 35%.
- 12.3. ALBIGEC reserva-se o direito de não proceder à adjudicação se nenhuma das propostas oferecer garantias de cumprimento do Caderno de Encargos.



12.4. Verificando-se o previsto no número 12.3 ou se o concurso ficar deserto, a ALBIGEC poderá adjudicar a cessão de exploração por ajuste direto, por valor não inferior ao definido no número 11.

13. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o omissivo no presente programa de concurso observar-se-á o disposto na legislação vigente aplicável.

Castelo Branco, 12 de maio de 2025